



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Secretaria da Primeira Câmara*

**Ofício n. 7712/2021 - SEC/1ª Câmara**

Belo Horizonte, 10 de maio de 2021.

Senhor,

Comunico Vossa Senhoria que o Conselheiro Mauri Torres, Relator do Processo autuado sob o n. 1088773 – Denúncia, determinou a **reiteração da vossa intimação** para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, adote as providências necessárias à instrução do processo, nos termos do despacho disponibilizado em 04/05/2021, peça 71, anexo por cópia.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópias da petição inicial (peça 3), dos relatórios técnicos (peças 6 e 40), do parecer ministerial (peça 44), do acórdão (peça 35), bem como da decisão (peça 13).

Informo-lhe que, o descumprimento da diligência poderá ensejar aplicação de multa individual no valor de R\$5.000,00 (cinco mil Reais), com fundamento no inciso III do art. 85 c/c o art. 90, da Lei Orgânica deste Tribunal – Lei Complementar 102/2008.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail [protocolo@tce.mg.gov.br](mailto:protocolo@tce.mg.gov.br). Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Sa. informe os números deste ofício e do processo.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de oliveira  
Diretora  
Secretaria da Primeira Câmara  
(assinado digitalmente)

Senhor  
Douglas Barbosa  
Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura de Cataguases  
essp

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: [doc.tce.mg.gov.br](http://doc.tce.mg.gov.br)

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)